



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

---

# SUMÁRIO

---

- 01- HOMOLOGAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**  
CAP - Colégio de Aplicação - Área: Ciências Exatas e da Natureza - Subárea: Matemática ..... 01  
CAP - Colégio de Aplicação - Área: Estudos Sociais - Subárea: História ..... 02
- 02- PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – CCSA**  
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado e Doutorado ..... 02 - 21
- 03- PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA – CCS**  
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado e Doutorado ..... 22 - 29
- 04- PÓS-GRADUAÇÃO EM GERONTOLOGIA – CCS**  
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado ..... 30 - 39

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado  
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria  
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172  
Cidade Universitária  
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966  
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

**JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO.**

**O DIRETOR do Colégio de Aplicação através de AD REFERENDUM do CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO** aprovou em 10 de agosto de 2015 a composição da banca examinadora no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de professor da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, conforme Edital de abertura, no 19 de 27 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial da União no 79 de 28 de abril de 2015 e no Boletim Oficial da UFPE no 45 (ESPECIAL), de 28.04.2015.

**ÁREA:** Ciências Exatas e da Natureza

**SUBÁREA:** *Matemática*

**NÚMERO DO PROCESSO:** 23076.060457/2014-07

**CLASSE:** D I – nível 1

**MEMBROS TITULARES:**

**Rosinalda Aurora de Melo Teles** (Presidenta)

Doutorado em Educação pela Universidade Federal de Pernambuco, Brasil(2007)

Professora Adjunta da Universidade Federal de Pernambuco , Brasil.

E-mail: rosinaldateles@yahoo.com.br

**Abraão Juvêncio de Araújo**

Doutorado em Educação pela Universidade Federal de Pernambuco, Brasil(2009)

Professor de Ensino Básico da Universidade Federal de Pernambuco , Brasil.

E-mail: abraaojaraujo@gmail.com

**Rossi Nascimento**

Doutorado em Educação pela Universidade Federal de Pernambuco, Brasil(2007)

Professor Adjunto III da Universidade Federal Rural de Pernambuco , Brasil.

E-mail: rossi.n58@gmail.com

**MEMBROS SUPLENTE:**

**Marcelo Câmara dos Santos**

Doutorado em Sciences de L'education pelo Université de Paris X, Nanterre, França(1995)

Professor Aposentado de Ensino Básico da Universidade Federal de Pernambuco, Brasil.

E-mail: marcelocamaraufpe@yahoo.com.br

**José Carlos Alves de Souza**

Mestrado em Ensino das Ciências pela Universidade Federal Rural de Pernambuco, Brasil(2004)

Professor de Ensino Básico da Universidade Federal de Pernambuco , Brasil.

E-mail: josecarloscapufpe@gmail.com

**Marcus Bessa de Menezes**

Doutorado em Educação pela Universidade Federal de Pernambuco, Brasil(2010)

Professor Adjunto II da Universidade Federal de Campina Grande , Brasil

E-mail: marcusbessa@gmail.com

**JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO.**

**O DIRETOR do Colégio de Aplicação através de AD REFERENDUM do CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO** aprovou em 10 de agosto de 2015 a composição da banca examinadora no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de professor da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, conforme Edital de abertura, no 19 de 27 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial da União no 79 de 28 de abril de 2015 e no Boletim Oficial da UFPE no 45 (ESPECIAL), de 28.04.2015.

**ÁREA: Estudos Sociais**

**SUBÁREA: História**

**NÚMERO DO PROCESSO: 23076.060459/2014-98**

**CLASSE: D I – nível 1**

**MEMBROS TITULARES:**

Edson Hely Silva/UFPE

Ana Maria Barros dos Santos/UFPE

Augusto César Acioly Paz Silva/AESA-AEDAI

**MEMBROS SUPLENTE:**

Lavínia de Melo e Silva Ximenes/UFPE

Vilmar Antonio Carvalho da Silva/FAMASUL

Bruno Romero Ferreira Miranda/UFRPE

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL  
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO – ANO LETIVO 2016**

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 21/07/2015 e 05/08/2015)

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE; no Boletim Oficial da UFPE; através dos endereços eletrônicos [http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu\\_cursos.php](http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php) e <http://www.ufpe.br/pssocial>; e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, com as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2016** ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Cursos de Mestrado e Doutorado:

**1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se Graduação em cursos de Serviço Social ou em áreas afins, com reconhecimento pelo MEC; e para o Curso de Doutorado, Mestrado na área de Serviço Social ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.2 – A inscrição se realizará exclusivamente na Secretaria da Pós-Graduação em Serviço Social, situada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), sala C-24, 1º andar, nas datas previstas no cronograma, entre 9:00 e 12:00 horas e entre 13:00 e 17:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 5 (cinco) dias úteis da mesma data, não sendo responsabilidade do Programa eventuais atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.5 – A Comissão de Seleção analisará se os candidatos atendem às exigências de documentação e titulação e se a proposta de pesquisa se enquadra na área de concentração do Programa e encaminhará as inscrições ao Colegiado do Programa para homologação.

## **2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de boleto a ser gerado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br) (Anexo II). Aluno concluinte de curso de graduação da UFPE e servidor da UFPE estão isentos de pagamento da taxa, bem como os candidatos inscritos no cadastro único para os programas sociais do governo federal e integrantes de família de baixa renda nos termos do decreto 6135/2007 e conforme resolução 1/2015 do Conselho de Administração da UFPE.
- e) Currículo Lattes atualizado, em 1 (uma) via impressa (preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>), compreendendo informações para contagem de pontuação do currículo. Deverão ser anexados ao Currículo todos os comprovantes da vida acadêmica e profissional do candidato, organizados de acordo com a ordem dos itens constantes da tabela de pontuação para avaliação, anexa a este Edital (Anexo III para o Mestrado e Anexo IV para o Doutorado). O currículo deverá estar paginado, com os documentos comprobatórios referenciados por número de anexo e encadernados em espiral. Os documentos comprobatórios devem estar num volume à parte e deverão seguir, rigorosamente, a ordem estabelecida na tabela e de acordo com a numeração em ordem crescente dos anexos e também encadernado em espiral.

f) Tabela de avaliação do currículo (Anexo III para o Mestrado e Anexo IV para o Doutorado) preenchida, informando as respectivas pontuações na coluna “preenchimento pelo candidato”. Os documentos comprobatórios deverão ser identificados de acordo com a numeração dos itens constantes da tabela. A Comissão de Seleção vai analisar e definir a pontuação final, a ser lançada na coluna “preenchimento pela Comissão”. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada de documento, não anexação de documento e documentos sem dados essenciais à comprovação da pontuação, serão de responsabilidade do candidato.

2.2 – Os candidatos ao Curso de Mestrado, além dos documentos indicados em 2.1, deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Anteprojeto de pesquisa, em 6 (seis) cópias;
- b) Diploma ou declaração/certidão atualizada de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC; ou declaração de concluinte do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Os candidatos ao Curso de Doutorado, além dos documentos indicados em 2.1, deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Projeto de tese, em 6 (seis) cópias;
- b) Diploma ou certidão/declaração atualizada dos Cursos de Graduação reconhecidos pelo MEC e Mestrado reconhecidos pela CAPES/MEC; ou declaração de concluinte do curso de Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC.

2.4 – Os alunos com diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão apresentar a autenticação consular brasileira, no momento da INSCRIÇÃO.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de efetivação da matrícula.

**3 - Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por até 5 (cinco) membros efetivos e 1(um) suplente para cada curso – Mestrado e Doutorado.

3.1 – A **Seleção para o Mestrado** obedecerá ao seguinte cronograma:

<b>Etapas da seleção ao Mestrado</b>	<b>Datas 2015</b>	<b>Horários</b>
Inscrição e entrega do anteprojeto de pesquisa	16 de Setembro a 16 de outubro 2015	08:00 -12:00 13:00 -17:00
Resultado da homologação das inscrições	23 de Outubro	17 horas
<b>Etapa 1 – Eliminatória</b> Prova de Conhecimento	26 de Outubro	14:00 – 18:00
Resultado Etapa 1 - Eliminatória	03 de Novembro	Até 16:30
Prazo Recursal	4 e 5 de Novembro	08:00 -12:00/13:00 -16:00
	6 de Novembro	08:00 – 12:00
<b>Resultado Recurso Etapa 1 - Eliminatória</b>	6 de Novembro	Até 16:30
<b>Etapa 2 - Eliminatória</b> Apresentação e defesa do anteprojeto de pesquisa	16 a 20 de Novembro	8:00 – 12:00/14:00 – 18:00
<b>Resultado Etapa 2</b>	23 de Novembro	Até 17:00 h
Prazo Recursal	24 e 25 de novembro	08:00-12:00 - 13:00-16:00
	26 de Novembro	08:00 - 12:00
<b>Resultado Recurso Etapa 2 - Eliminatória</b>	26 de novembro	Até 16:30
<b>Etapa 3 - Classificatória</b> <b>A) Avaliação do Currículo Lattes</b>	27 e 30 de Novembro	8:00 – 12:00/14:00 – 18:00
<b>B) Prova de Idioma</b> Prova de Idioma (Espanhol)	1 de Dezembro	9:00 - 12:00
Prova de Idioma (Inglês/Frances/Italiano)	1 de Dezembro	14:00- 18:00
<b>Resultado Etapa 3 - Classificatória</b>	7 de Dezembro	Até 16:30
Prazo recursal	9 e 10 Dezembro	08:00-12:00 - 13:00-16:00
	11 de Dezembro	08:00 – 12:00
<b>Resultado Recurso Etapa 3 - classificatória</b>	11 de Dezembro	Até 16:30
Resultado Final	14 de Dezembro	Até 16:30
Prazo recursal	15 e 16 de Dezembro	08:00-12:00 - 13:00-16:00
	17 de Dezembro	08:00 – 12:00
<b>Resultado do Recurso</b>	17 de Dezembro	Até as 16:30
Matrícula	Conforme calendário da Propesq	
Início das aulas	Março/ 2016	

### 3.1.1 – Prova de Conhecimento:

3.1.1.1 – A prova de conhecimento é **eliminatória, exigida a nota mínima 7,0 (sete) e tem peso 3 (três)**. Terá duração de 4 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova de conhecimento terá questões discursivas e/ou de múltipla escolha.

3.1.1.3 – As Referencias indicadas para a prova de conhecimento estão no anexo V.

3.1.1.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem (**até 20%**);
- b) domínio das Referencias indicadas no anexo V (**até 50%**);
- c) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (**até 30%**).

### 3.1.2. - Prova de Idioma:

3.1.2.1 – A prova de idioma estrangeiro, de **caráter classificatório, com peso 1 (hum)**, terá duração de **3 (três) horas**, sendo vedada a utilização de aparelhos de comunicação e permitido o uso de dicionário trazido pelo candidato.

3.1.2.2 – O candidato poderá optar, no momento da inscrição, por um dos idiomas a seguir: inglês, francês, italiano, espanhol.

3.1.2.2 – A prova de idioma constará de texto para leitura na área de concentração/linhas de pesquisa do programa e questões que permitam avaliar a compreensão do texto.

3.1.2.3 – É critério para avaliação da prova de idioma a demonstração de capacidade de compreensão do texto avaliada através do acerto das respostas (100%).

3.1.2.4– A prova de idioma poderá ser dispensada mediante apresentação de comprovante de proficiência da língua escolhida, juntamente com a inscrição no processo seletivo. O aluno receberá nota de acordo com a pontuação obtida no exame apresentado. Admite-se apenas os seguintes certificados de proficiência de acordo com a sua validade, para dispensa da prova de línguas: **Língua inglesa:** TOEFEL (Test of English as a Foreign Language), Universidade de Michigan, Universidade de Cambridge e IELTS (International English Language Testing System). **Língua francesa:** DELF (Diploma de Estudos de Língua Francesa) - Serão considerados os certificados os níveis B1 e B2 da Aliança Francesa, com validade de 2 anos; DALF (Diploma Aprofundado de Língua Francesa) - Serão considerados os certificados os níveis C1 e C2 da Aliança Francesa, com validade de 2 anos; TEF (Teste de Avaliação do Francês) - Serão considerados os certificados os certificados TEF da Aliança Francesa, com validade de 2 anos; NANCY – Conclusão dos três módulos do curso (I, II e III), com validade de 2 anos. **Língua Espanhola:** DELE - Diploma de Espanhol como língua Estrangeira, nível intermediário emitido pelo Instituto Cervantes, cuja validade é de (3) três anos. **Língua Italiana:** Serão considerados os certificados oficialmente reconhecidos pelo Instituto Italiano di Cultura: CELI, CILS, CIC e DITALS com seus respectivos prazos legais de validade

### 3.1.3 – Avaliação do Currículo Lattes

3.1.3.1 – A avaliação de Currículo Lattes é classificatória, com **peso 2 (dois)**. Consistirá de análise e pontuação da formação, experiência profissional e produção intelectual do candidato, com base nos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato, levando-se em consideração a sua qualidade acadêmica.

3.1.3.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte tabela de pontuação para os candidatos ao Mestrado:

<b>ITENS</b>	<b>PONTOS</b>
<b>1. FORMAÇÃO - PESO 3</b>	<b>Máximo: 100 pontos</b>
Média do histórico de graduação em Serviço Social	Até 75 pontos para média 10. Mantendo-se a proporcionalidade para as demais médias.
Média do histórico de graduação em áreas afins	Até 60 pontos para média 10. Mantendo-se a proporcionalidade para as demais médias.
Curso de especialização na área (360 horas)	Até 40 (limite de 1 curso)
Curso de especialização em áreas afins (360 hs)	Até 30 (limite de 1 curso)
Disciplinas isoladas cursadas na pós-graduação <i>stricto sensu</i> , com declaração de aprovação, ano e carga horária.	Até 5 (por disciplina de 60h)
Estágio (não curricular)	Até 5 (por semestre)
Monitoria	Até 5 (por semestre)
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (2010 a 2015) - PESO 3</b>	<b>Máximo: 100 pontos</b>
Docência na pós-graduação "lato sensu"	1 ponto por disciplina de 30hs (limite: 4 pontos/semestre)
Docência no ensino superior em graduação	1 ponto por disciplina de 60hs (limite:4 pontos/semestre)
Atividade profissional em Serviço Social ou áreas afins	Até 4 pontos (por ano)
Funções de chefia, coordenação, direção na área de Serviço Social e afins	Até 2 pontos (por ano)
Atividades de supervisão direta de estágio	1,5 ponto (por semestre)
Orientação de monografia	0,5 (por monografia) (limite: 10 monografias)
Participação em pesquisa acadêmica Coordenador	Até 20 (por projeto)
Participante	Até 10 (por projeto)
Bolsista Apoio Técnico	Até 10 (por projeto)
Bolsista IC	Até 5 (por projeto)
Participação em projeto de extensão registrado Coordenador	Até 10 (por projeto anual)
Participante da equipe	Até 5 (por projeto anual)
Aluno/bolsista	Até 2,5 (por projeto anual)
Cursos ministrados de curta duração (como docente/instrutor e mínimo de 12 horas)	Até 0,5 (por curso) (limite 4 cursos)
Participação em bancas examinadora(monografia, especialização e outras)	Até 0,5 (por banca) (limite 5 bancas)

<b>PRODUÇÃO INTELECTUAL – (2010 a 2015) - PESO 4 -</b>	<b>Máximo 100 pontos</b>
Publicação de livro - (com ISBN, Conselho Editorial/Editora)	100,0 (por obra, autoria individual na área) 90,0 (por obra/autoria individual em áreas afins)
Publicação de artigos em periódicos <b>Qualis A</b>	100,0 (por trabalho individual) 90,0( por trabalho em coautoria)
Publicação de artigos em periódicos <b>Qualis B -</b>	90,0 ( por trabalho individual) 80,0 (por trabalho em coautoria).
Publicação de artigos em periódicos <b>Qualis C -</b>	70,0 (por trabalho individual) 60,0 (por trabalho em coautoria)
Sem Qualis	10,0(por trabalho individual) 5,0(por trabalho em coautoria)



<b>PRODUÇÃO INTELECTUAL – (2010 a 2015) - PESO 4 -</b>	<b>Máximo 100 pontos</b>
Publicação de capítulo de livro	60,0 (por capítulo individual) 50,0 (por capítulo em coautoria)
Organização de coletânea	40,0 (por organização individual) 30,0 (pontos por organização coletiva).
Publicação de trabalhos completos em anais de <b>eventos locais</b> ( Com ISBN)	3,0 (por trabalho individual) 2,0(por trabalho em coautoria) (limite: 2 por ano)
Publicação de trabalhos completos em anais de <b>eventos nacionais</b> (Com ISBN)	5,0 (por trabalho individual) 3,0(por trabalho em coautoria) (limite: 2 por ano)
Publicação de trabalhos completos em anais de <b>eventos internacionais</b> (Com ISBN)	10,0 (por trabalho individual) 7,0(por trabalho em coautoria) (limite: 2 por ano)
Publicação de resumo em anais de <b>eventos locais (Com ISBN)</b>	2,0 (por trabalho individual) 1,5(por trabalho em coautoria) (limite: 2 por ano)
Publicação de resumo em anais de <b>eventos nacionais (Com ISBN)</b>	2,0 (por trabalho individual) 1,5(por trabalho em coautoria) (limite: 2 por ano)
Publicação de resumo em anais de <b>eventos internacionais (Com ISBN)</b>	5,0 (por trabalho individual)3,0 3,0 (por trabalho em coautoria) (limite: 2 por ano)
Apresentação de comunicação oral	2,0 (por evento) (limite: 5/ano )
Apresentação de pôster	2,0 (por evento) (limite: 5/ano)
Premiação acadêmica	10 (por vez) - Limite: 1
Participação em Comissão organizadora de eventos científicos.	5 (por evento) (limite:10 pontos)
Participação em Comissão científica	2,5 (por evento) (limite: 5 pontos)
Participação em evento científico sem apresentação de trabalho	2,0(por evento) (limite:10 pontos)
Palestras ou conferencias proferidas	5,0( por atividade) (limite: 5 atividades.)
Participação em mesas de discussão	2,5 (por atividade) (limite: 5 participações)
Participação em cursos de extensão (15 horas ou mais)	2,0 ( por curso) (limite: 5 cursos)
Participação em mini-curso (mínimo de 8 horas)	1,0 ( por curso) (limite: 5 cursos)
Monitoria em eventos científicos e de extensão	1,0(por evento) ( limite:5 eventos)

### 3.1.4. – Apresentação e Defesa do anteprojeto de Pesquisa

3.1.4.1 – A apresentação do anteprojeto de pesquisa e sua defesa têm **caráter eliminatório, nota mínima 7,0 (sete) e peso 4(quatro)**, sendo avaliados, separadamente, o anteprojeto e a defesa do mesmo. A nota dessa etapa (apresentação e defesa ) será a média aritmética dos dois itens.

3.1.4.2 - A apresentação do anteprojeto será objeto de leitura e avaliação da banca examinadora, considerando os seguintes critérios:

- atualidade e relevância do tema em articulação com a área de concentração e linha de pesquisa selecionada (**até 30%**);
- justificativa do estudo, contextualização do problema da pesquisa; delimitação dos objetivos, indicações teórico-metodológicas (**até 40%**);
- domínio do referencial teórico pertinente ao objeto de estudo proposto (**até 20%**);
- coerência da proposta, clareza e correção na linguagem oral e escrita (**até 10%**).

3.1.4.3 - A defesa do anteprojeto de pesquisa consiste na exposição oral do mesmo em até 15 minutos; e na resposta oral do candidato, por igual tempo à arguição da Comissão Examinadora por até 15 minutos, considerando os seguintes critérios:

- a) aderência da exposição ao texto do projeto; **(até 20%)**
- b) capacidade de síntese e exposição; **(até 40%)**
- c) capacidade de argumentação. **(até 40%)**

3.1.4.4 – O depósito do anteprojeto de pesquisa na Secretaria do Programa será de responsabilidade exclusiva do candidato, em 6 vias, com o mínimo de 10 e o máximo de 15 páginas, contendo: *tema, justificativa, problematização do objeto, objetivo, metodologia e referências*, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte Arial, tamanho 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres, com uso do sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

3.1.4.5 – A apresentação e defesa do projeto de pesquisa para candidatos não residentes no Brasil, ou em estados que impliquem em longos deslocamentos pelos candidatos, pode ser feita através de "skype", em horários definidos pela Comissão Examinadora, desde que solicitados à comissão no ato da inscrição.

3.2 – **A Seleção para o Doutorado** obedecerá ao seguinte cronograma:

<b>Etapas da seleção ao Doutorado</b>	<b>Datas 2015</b>	<b>Horários</b>
Inscrição e entrega do anteprojeto de pesquisa	16 de Setembro a 16 de outubro 2015	08:00 -12:00 13:00 -17:00
Resultado da homologação das inscrições	23 de Outubro	17 horas
<b>Etapa 1 – Eliminatória</b> Prova de Conhecimento	26 de Outubro	14:00 – 18:00
Resultado Etapa 1 - Eliminatória	03 de Novembro	Até 16:30
Prazo Recursal	4 e 5 de Novembro	08:00 -12:00/13:00 -16:00
	6 de Novembro	08:00 – 12:00
<b>Resultado Recurso Etapa 1 - Eliminatória</b>	6 de Novembro	Até 16:30
<b>Etapa 2 - Eliminatória</b> Apresentação e defesa do anteprojeto de pesquisa -	16 a 20 de Novembro	8:00 – 12:00 14:00 – 18:00
Resultado Etapa 2	23 de Novembro	Até 17:00 h
Prazo Recursal	24 e 25 de novembro	08:00-12:00 - 13:00-16:00
	26 de Novembro	08:00 - 12:00
<b>Resultado Recurso Etapa 2</b>	26 de novembro	Até 16:30
<b>Etapa 3 - Classificatória</b>		
<b>A) Avaliação de Currículo Lattes</b> <b>B) Prova de Idioma</b> Prova de Idioma (Espanhol)	1 de Dezembro	9:00 - 12:00
Prova de Idioma (Inglês/Frances/Italiano)	1 de Dezembro	14:00- 18:00
Resultado Etapa 3 - Classificatória	7 de Dezembro	Até 16:30
Prazo recursal	9 e 10 Dezembro	08:00-12:00 - 13:00-16:00
	11 de Dezembro	08:00 – 12:00
<b>Resultado Recurso Etapa 3</b>	11 de Dezembro	Até 16:30
Resultado Final	14 de Dezembro	Até 16:30
Prazo recursal	15 e 16 de Dezembro	08:00-12:00 - 13:00-16:00
	17 de Dezembro	08:00 – 12:00
<b>Resultado do Recurso</b>	17 de Dezembro	Até as 16:30
Matrícula	Conforme calendário da Propesq	
Início das aulas	Março/ 2016	

### 3.2.1. Prova de conhecimento

3.2.1.1 – A prova de conhecimento é **eliminatória, tem peso 3(três)** e terá duração de 4 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.1.2 – A prova de conhecimento terá questões discursivas ou de múltipla escolha.

3.2.1.3 – As Referencias indicadas para a prova de conhecimento estão no anexo VI.

3.2.1.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem (**até 10%**);
- b) apropriação dos fundamentos sócio-históricos e conceituais sobre os temas abordados (**até 50%**);
- c) autonomia intelectual, capacidade crítica e argumentativa apoiando-se, inclusive, nas Referencias do anexo VI (**até 30%**);
- d) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (**até 10%**).

### 3.2.2 – Prova de Idioma:

3.2.2.1 – Os candidatos ao Doutorado devem demonstrar compreensão de texto em 2 (**duas**) das seguintes línguas: inglês, francês, espanhol ou italiano, opção a ser feita no ato de inscrição.

3.2.2.2 – A prova de idioma tem caráter **classificatório, peso 1 (hum)**, com duração de **3 horas**, sendo vetada a utilização de aparelhos de comunicação e permitido o uso de dicionário, desde que seja trazido pelo candidato.

3.2.2.3 – A prova de idioma constará de texto para leitura na área de concentração do programa e questões que permitam avaliar a compreensão do texto.

3.2.2.4 – É critério para avaliação da prova de idioma a demonstração de capacidade de compreensão do texto avaliada através do acerto das respostas (100%).

3.2.2.5– O candidato poderá ser dispensado de 1(uma) ou de 2(duas) línguas, nos seguintes casos:

a) quando tenha comprovação de aprovação de exame de língua realizado no Mestrado. Essa aprovação deverá estar registrada no histórico escolar ou em declaração comprobatória, sem ultrapassar o prazo de 4 anos da sua realização.

b) quando apresentar no ato de inscrição comprovante de proficiência em língua estrangeira, mediante os seguintes certificados de proficiência com suas respectivas validades: **Língua inglesa:** TOEFEL (Test of English as a Foreign Language), Universidade de Michigan, Universidade de Cambridge e IELTS (International English Language Testing System). **Língua francesa:** DELF (Diploma de Estudos de Língua Francesa) - Serão considerados os certificados os níveis B1 e B2 da Aliança Francesa, com validade de 2 anos; DALF (Diploma Aprofundado de Língua Francesa) - Serão considerados os certificados os níveis C1 e C2 da Aliança Francesa, com validade de 2 anos; TEF (Teste de Avaliação do Francês) - Serão considerados os certificados os certificados TEF da Aliança Francesa, com validade de 2 anos; NANCY – Conclusão dos três módulos do curso (I, II e III), com validade de 2 anos. **Língua Espanhola:** DELE - Diploma de Espanhol como língua Estrangeira, nível intermediário emitido pelo Instituto Cervantes, cuja validade é de (3) três anos. **Língua Italiana:** Serão considerados os certificados oficialmente reconhecidos pelo Instituto Italiano di Cultura: CELI, CILS, CIC e DITALS com suas respectivas validades.

### 3.2.3 – Avaliação de Currículo Lattes

3.2.3.1 – A avaliação do Currículo, **com peso 2, é de caráter classificatório**. Serão pontuados a *formação acadêmica, a experiência profissional e a produção intelectual e técnica* do candidato, com base nos documentos comprobatórios apresentados. Os candidatos deverão apresentar comprovação de todos os itens constantes do Currículo Lattes. O currículo deverá estar paginado, com os documentos comprobatórios referenciados por número de anexo e encadernados em espiral. Os documentos comprobatórios, devem estar num volume à parte,

deverão seguir, rigorosamente, a ordem estabelecida na referida tabela e de acordo com a numeração em ordem crescente dos anexos e também encadernado em espiral.

3.1.3.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte tabela de pontuação para os candidatos ao **Doutorado:**

<b>ITENS</b>	<b>PONTOS</b>
<b>1. TITULAÇÃO - PESO 3</b>	<b>Máximo: 100 pontos</b>
Mestrado na área do Serviço Social	80,0
Mestrado em áreas afins	70,0
Curso de especialização na área (360 horas)	Até 40 (limite de 1 curso)
Curso de especialização em áreas afins (360 hs)	Até 30 (limite de 1 curso)
Disciplinas isoladas cursadas na pós-graduação <i>stricto sensu</i> , com declaração de aprovação, ano e carga horária.	Até 5 (por disciplina de 60h)
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (2010 a 2015) - PESO 3</b>	<b>Máximo: 100 pontos</b>
-	
Docência na pós-graduação "lato sensu"	1,0 (por disciplina de 30hs) (limite: 4 pontos/semestre)
Docência no ensino superior em graduação	1,0 (por disciplina de 60hs) (limite:4 pontos/semestre)
Atividade profissional em Serviço Social ou áreas afins	Até 4,0 (por ano)
Funções de chefia, coordenação, direção na área de Serviço Social e afins	Até 2,0 (por ano)
Atividades de supervisão direta de estágio	1,5 (por semestre)
Orientação de monografia	0,5 (por monografia) (limite: 10 monografias)
Participação em pesquisa acadêmica	
Coordenador	Até 20,0 (por ano)
Participante	Até 10,0 (por ano)
Bolsista IC	Até 5,0 (por ano)
Participação em projeto de extensão registrado	
Coordenador	Até 10 (por projeto anual)
Participante da equipe	Até 5,0 (por projeto anual)
Aluno/bolsista	Até 2,5 (por projeto anual)
Cursos ministrados de curta duração (como docente/instrutor e mínimo de 12 horas)	Até 0,5 (por curso) (limite 4 cursos)
Participação em bancas examinadora(monografia, especialização e outras)	Até 0,5 (por banca) (limite 5 bancas)
Aprovação em concurso público na área ou áreas afins	Até 1,0 (por concurso) (Limite: de 2 concursos)
Monitoria	0,5(por semestre) (limite:2 semestres)
Estágio docência	0,5 (por semestre) (limite: 2 semestres)

<b>PRODUÇÃO INTELLECTUAL – (2010 a 2015) - PESO 4 -</b>	<b>Máximo 100 pontos</b>
Publicação de livro - (com ISBN, Conselho Editorial/Editora)	100,0 (por obra, autoria individual na área) 90,0 (por obra/autoria individual em áreas afins)
Publicação de artigos em periódicos <b>Qualis A</b>	100,0 (por trabalho individual) 90,0( por trabalho em coautoria)
Publicação de artigos em periódicos <b>Qualis B -</b>	90,0 ( por trabalho individual) 80,0 (por trabalho em coautoria).

<b>PRODUÇÃO INTELLECTUAL – (2010 a 2015) - PESO 4 -</b>	<b>Máximo 100 pontos</b>
Publicação de artigos em periódicos <b>Qualis C -</b>	70,0 (por trabalho individual) 60,0 (por trabalho em coautoria)
Publicação de capítulo de livro	60,0 (por capítulo individual) 50,0 (por capítulo em coautoria)
Organização de coletânea	40,0 (por organização individual) 30,0 (pontos por organização coletiva).
Publicação de trabalhos completos em anais de <b>eventos nacionais</b> (Com ISBN)	5,0 (por trabalho individual) 3,0 (por trabalho em coautoria) (limite: 2 por ano)
Publicação de trabalhos completos em anais de <b>eventos internacionais</b> (Com ISBN)	10,0 (por trabalho individual) 7,0 (por trabalho em coautoria) (limite: 2 por ano)
Publicação de resumo em anais de <b>eventos nacionais</b> (Com ISBN)	2,0 (por trabalho individual) 1,5 (por trabalho em coautoria) (limite: 2 por ano)
Publicação de resumo em anais de <b>eventos internacionais</b> (Com ISBN)	5,0 (por trabalho individual) 3,0 3,0 (por trabalho em coautoria) (limite: 2 por ano)
Apresentação de comunicação oral	2,0 (por evento) (limite: 5/ano)
Apresentação de pôster	2,0 (por evento) (limite: 5/ano)
Premiação acadêmica	10 (por vez) - Limite: 1
Participação em Comissão organizadora de eventos científicos	5 (por evento) (limite: 10 pontos)
Participação em Comissão científica	2,5 (por evento) (limite: 5 pontos)
Palestras ou conferencias proferidas	5,0 (por atividade) (limite: 5 atividades.)
Participação em mesas de discussão	2,5 (por atividade) (limite: 5 participações)

### 3.2.4. Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa

3.2.4.1 – O projeto de pesquisa e sua defesa têm **caráter eliminatório, nota mínima 7,0 (sete) e peso 4 (quatro)**, sendo avaliados, separadamente, o projeto e a defesa do mesmo. A nota dessa etapa (apresentação e defesa do projeto) será a média aritmética dos dois itens.

3.2.4.2 - O projeto será objeto de leitura e avaliação da banca examinadora, considerando os seguinte critérios:

- a) aderência e articulação entre a área de concentração e linha de pesquisa escolhida pelo candidato (**até 10%**);
- b) pertinência das Referências quanto ao objeto, justificativa e problematização (**até 30%**)
- c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (**até 30%**)
- d) redação, demonstração da capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (**até 10%**)
- e) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (**até 20%**)

3.2.4.3 - A defesa do projeto de pesquisa consiste na exposição oral do mesmo em até 15 minutos; e na resposta oral do candidato, por igual tempo à arguição da Comissão Examinadora por até 15 minutos, considerando os seguinte critérios:

- a) aderência da exposição ao texto do projeto (**até 20%**)
- b) capacidade de síntese e exposição. (**até 40%**)
- c) capacidade de argumentação. (**até 40%**)

3.2.4.4- O depósito do Projeto de Pesquisa será de responsabilidade exclusiva do candidato, que deverá entregá-lo em 6 vias, com o mínimo de 15 (quinze) e o máximo de 20 (vinte) páginas, contendo, no mínimo: *tema e sua vinculação à linha de pesquisa, justificativa, problemática, objetivo, metodologia, e referências*, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte Arial tamanho 12; entre linhas 1,5). As demais formatações são livres, sendo o sistema de citação autor-data ou sistema completo.

3.2.4.5 – A apresentação e defesa do projeto de pesquisa para candidatos não residentes no Brasil, ou em Estados que impliquem em longos deslocamentos pelos candidatos, pode ser feita através de "skype", em horários definidos pela Comissão Examinadora, desde que previamente à comissão no ato da inscrição.

#### **4. Resultado**

4.1 - O resultado do Concurso Público de Seleção será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos na Seleção ao Mestrado, sucessivamente, pela maior nota na prova de conhecimento, no projeto de pesquisa, na avaliação do Currículo Lattes, e na prova de idioma.

4.3. Eventuais empates serão resolvidos na Seleção ao Doutorado, sucessivamente, pela maior nota no projeto de pesquisa, na prova de conhecimento, na avaliação do Currículo Lattes, e na prova de idioma.

4.4 - O resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação no Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* [www.ufpe.br/pssocial](http://www.ufpe.br/pssocial).

#### **5. Recursos**

5.1 – Dos resultados de cada uma das provas das Etapa 1 e 2 da seleção caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação, bem como solicitar vistas das provas e acesso aos espelhos de correção.

5.2 – O recurso deverá ser apresentado por escrito, assinado pelo(a) requerente, na Secretaria do Programa ou enviado por e-mail para [pssocialufpe@yahoo.com.br](mailto:pssocialufpe@yahoo.com.br), com assinatura escaneada. Não serão aceitos recursos recebidos pelo correio, nem recebidos após o prazo recursal estabelecido no presente Edital.

#### **6. Vagas e Classificação**

6.1 – São fixadas **10 (dez)** vagas para o Curso de Mestrado e **7 (sete)** vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados, obedecido o número de vagas (ver Anexo VII).

6.2 - Havendo desistência até o dia da matrícula, o candidato classificado em posição subsequente poderá ocupar a vaga.

6.3 – É disponibilizada uma vaga adicional ao número de vagas do Mestrado e do Doutorado, especificamente para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), desde que tenham obtido aprovação no processo de seleção ao Programa (conforme Resolução 1/2011 do Conselho Coordenador de Ensino e Pesquisa da UFPE, de 14/02/2011).(ver Anexo VII)

6.4 – O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que cada professor orientador pode recepcionar conforme prévio levantamento realizado pela Colegiado do Programa.

## 7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações e inscrições: Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Secretaria da Pós Graduação em Serviço Social, 1º andar. O local da realização das provas de conhecimento, da defesa do anteprojeto e do projeto e da prova de idioma será divulgado no quadro de avisos da Pós-Graduação em Serviço Social no dia anterior às mesmas e no site do Programa ([www.ufpe.br/pssocial](http://www.ufpe.br/pssocial))

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da etapa de defesa do anteprojeto (Mestrado) ou projeto (Doutorado), a presença dos candidatos que ainda não tenham se submetido, os quais restarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 - Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idiomas.

7.5 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.6 – É consagrada a **nota 7 (sete)** para aprovação final.

7.7 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa de Defesa do anteprojeto (mestrado) ou projeto (doutorado) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.8 – Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

7.8.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

7.8.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

7.8.3. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

7.9 – A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 2 (dois) meses após a divulgação do resultado final sob pena de reciclagem.

7.10 – Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e submetidos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social que deliberará de acordo com o regulamento do Programa e com as normas da UFPE, conforme as suas competências.

7.11 – Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, e na página eletrônica do Programa ([www.ufpe.br/pssocial](http://www.ufpe.br/pssocial)), exceto o resultado final, que também será publicado no Boletim Oficial da UFPE.

7.12 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site [www.propesq.br](http://www.propesq.br).

7.13 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

Recife, 10 de Agosto de 2015.

Coordenador Pós-Graduação em Serviço Social – UFPE

**ANEXO 1.**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL 2015**  
 MESTRADO                       DOUTORADO

NOME COMPLETO:		
NASCIMENTO:		
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA EMISSÃO
CPF	PASSAPORTE	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
BAIRRO	CIDADE	
ESTADO	PAÍS	
CELULAR	FONE	
E-MAIL (legível)		
<b>FORMAÇÃO</b>		
GRADUAÇÃO EM	INSTITUIÇÃO:	
ANO TÉRMINO:	CIDADE:	ESTADO:
MESTRADO EM	INSTITUIÇÃO:	
ANO TÉRMINO:	CIDADE:	ESTADO:
TEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
INSTITUIÇÃO DE TRABALHO:		
DATA DE ADMISSÃO:		
SE PROFESSOR, É EFETIVO <input type="checkbox"/> SUBSTITUTO <input type="checkbox"/> OUTRO: _____		
PRETENDE SOLICITAR BOLSAS AO PROGRAMA? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
<b>OPÇÃO DE IDIOMA (Marcar uma opção para o Mestrado e numerar com 1 e 2 as opções para o Doutorado, caso não tenha apresentado certificado de aprovação em idioma, de acordo com o Edital)</b>		
<input type="checkbox"/> INGLÊS	<input type="checkbox"/> ESPANHOL	
<input type="checkbox"/> FRANCÊS	<input type="checkbox"/> ITALIANO	
<b>LINHA DE PESQUISA A QUE O PROJETO SE VINCULA</b>		
<input type="checkbox"/> ESTADO, POLÍTICAS SOCIAIS E AÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL		
<input type="checkbox"/> SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E QUESTÃO SOCIAL		
<input type="checkbox"/> SERVIÇO SOCIAL, AÇÃO POLÍTICA E SUJEITOS COLETIVOS		
<input type="checkbox"/> SERVIÇO SOCIAL, ÉTICA E DIREITOS HUMANOS		
<input type="checkbox"/> RELAÇÕES SOCIAIS DE GÊNERO, GERAÇÃO, RAÇA/ETNIA E FAMÍLIA		
<input type="checkbox"/> CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO, QUESTÃO AMBIENTAL E SERVIÇO SOCIAL		



## ANEXO II – MODELO DE BOLETO PARA PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

A emissão da GRU (Guia de Recolhimento da União) é para o pagamento de taxas e emolumentos para a UFPE .  
Entrar no site: ([https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp#ug](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug))

Preencher os campos de barras amarelas, acompanhando a indicação a seguir:

UG: 153080

GESTÃO: 15233

RECOLHIMENTO CÓDIGO: 28832-2

CLIQUE: AVANCE

NÚMERO DE REFERÊNCIA: 3124

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não é necessário informar.

CPF DO CONTRIBUINTE: CPF do candidato/aluno

NOME DO CONTRIBUINTE: nome do candidato/aluno

VALOR PRINCIPAL: R\$50,00

VALOR TOTAL: R\$50,00

CLIQUE: EMITIR GRU

Imprimir e pagar nas agências do Banco do Brasil.

**ANEXO III – TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO PARA PREENCHIMENTO DO CANDIDATO AO MESTRADO** (é obrigatório anexar os documentos comprobatórios correspondentes, com os detalhamentos necessários de carga horária, mês/ano e outros. Os documentos comprobatórios deverão seguir, rigorosamente, a ordem estabelecida na referida tabela, conforme orientação constante do Edital)

Nome: \_\_\_\_\_

ITENS	PONTOS	PONTUAÇÃO PELO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PELA COMISSÃO
<b>1. FORMAÇÃO - PESO 3</b>	<b>Máximo: 100 pontos</b>		
Média do histórico de graduação em Serviço Social	Até 75 pontos para média 10. Mantendo-se a proporcionalidade para as demais médias.		
Média do histórico de graduação em áreas afins	Até 60 pontos para média 10. Mantendo-se a proporcionalidade para as demais médias.		
Curso de especialização na área (360 horas)	Até 40 (limite de 1 curso)		
Curso de especialização em áreas afins (360 hs)	Até 30 (limite de 1 curso)		
Disciplinas isoladas cursadas na pós-graduação <i>stricto sensu</i> , com declaração de aprovação, ano e carga horária.	Até 5 (por disciplina de 60h)		
Estágio (não curricular)	Até 5 (por semestre)		
Monitoria	Até 5 (por semestre)		

ITENS	PONTOS	PONTUAÇÃO PELO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PELA COMISSÃO
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (2010 a 2015) - PESO 3 -</b>	<b>Máximo: 100 pontos</b>		
Docência na pós-graduação "lato sensu"	1 ponto por disciplina de 30hs (limite: 4 pontos/semestre)		
Docência no ensino superior em graduação	1 ponto por disciplina de 60hs (limite:4 pontos/semestre)		
Atividade profissional em Serviço Social ou áreas afins	Até 4 pontos (por ano)		
Funções de chefia, coordenação, direção na área de Serviço Social e afins	Até 2 pontos (por ano)		
Atividades de supervisão direta de estágio	1,5 ponto (por semestre)		
Orientação de monografia	0,5 (por monografia) (limite: 10 monografias)		
Participação em pesquisa acadêmica			
Coordenador	Até 20 (por projeto)		
Participante	Até 10 (por projeto)		
Bolsista Apoio Técnico	Até 10 (por projeto)		
Bolsista IC	Até 5 ( por projeto )		
Participação em projeto de extensão registrado			
Coordenador	Até 10 (por projeto anual)		
Participante da equipe	Até 5 (por projeto anual)		
Aluno/bolsista	Até 2,5 (por projeto anual)		
Cursos ministrados de curta duração (como docente/instrutor e mínimo de 12 horas)	Até 0,5 (por curso) (limite 4 cursos )		
Participação em bancas examinadora(monografia, especialização e outras)	Até 0,5 (por banca) (limite 5 bancas)		

ITENS	PONTOS	PONTUAÇÃO PELO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PELA COMISSÃO
<b>PRODUÇÃO INTELECTUAL – (2010 a 2015) - PESO 4 -</b>	<b>Máximo 100 pontos</b>		
Publicação de livro - (com ISBN,Conselho Editorial/Editora)	100,0 (por obra, autoria individual na área) 90,0 (por obra/autoria individual em áreas afins)		
Publicação de artigos em periódicos <b>Qualis A</b>	100,0 (por trabalho individual) 90,0( por trabalho em coautoria)		
Publicação de artigos em periódicos <b>Qualis B -</b>	90,0 ( por trabalho individual) 80,0 (por trabalho em coautoria).		
Publicação de artigos em periódicos <b>Qualis C -</b>	70,0 (por trabalho individual) 60,0 (por trabalho em coautoria)		
Sem Qualis	10,0(por trabalho individual) 5,0(por trabalho em coautoria)		
Publicação de capítulo de livro	60,0 (por capítulo individual) 50,0 ( por capítulo em coautoria)		

ITENS	PONTOS	PONTUAÇÃO PELO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PELA COMISSÃO
<b>PRODUÇÃO INTELECTUAL – (2010 a 2015) - PESO 4 -</b>	<b>Máximo 100 pontos</b>		
Organização de coletânea	40,0 (por organização individual) 30,0 (pontos por organização coletiva).		
Publicação de trabalhos completos em anais de <b>eventos locais</b> ( Com ISBN)	3,0 (por trabalho individual) 2,0(por trabalho em coautoria) (limite: 2 por ano)		
Publicação de trabalhos completos em anais de <b>eventos nacionais</b> (Com ISBN)	5,0 (por trabalho individual) 3,0(por trabalho em coautoria) (limite: 2 por ano)		
Publicação de trabalhos completos em anais de <b>eventos internacionais</b> (Com ISBN)	10,0 (por trabalho individual) 7,0(por trabalho em coautoria) (limite: 2 por ano)		
Publicação de resumo em anais de <b>eventos locais (Com ISBN)</b>	2,0 (por trabalho individual) 1,5(por trabalho em coautoria) (limite: 2 por ano)		
Publicação de resumo em anais de <b>eventos nacionais (Com ISBN)</b>	2,0 (por trabalho individual) 1,5(por trabalho em coautoria) (limite: 2 por ano)		
Publicação de resumo em anais de <b>eventos internacionais (Com ISBN)</b>	5,0 (por trabalho individual) 3,0 3,0 (por trabalho em coautoria) (limite: 2 por ano)		
Apresentação de comunicação oral	2,0 (por evento) (limite: 5/ano )		
Apresentação de pôster	2,0 (por evento) (limite: 5/ano)		
Premiação acadêmica	10 (por vez) - Limite: 1		
Participação em Comissão organizadora de eventos científicos.	5 (por evento) (limite:10 pontos)		
Participação em Comissão científica	2,5 (por evento) (limite: 5 pontos)		
Participação em evento científico sem apresentação de trabalho	2,0(por evento) (limite:10 pontos)		
Palestras ou conferencias proferidas	5,0( por atividade) (limite: 5 atividades.)		
Participação em mesas de discussão	2,5 (por atividade) (limite: 5 participações)		
Participação em cursos de extensão (15 horas ou mais)	2,0 ( por curso) (limite: 5 cursos)		
Participação em mini-curso (mínimo de 8 horas)	1,0 ( por curso) (limite: 5 cursos)		
Monitoria em eventos científicos e de extensão	1,0(por evento) ( limite:5 eventos)		

Data:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**ANEXO IV. TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO PARA CANDIDATO AO DOUTORADO.** (é obrigatório anexar os documentos comprobatórios correspondentes, com os detalhamentos necessários de carga horária, mês/ano, e outros. Os documentos comprobatórios deverão seguir, rigorosamente, a ordem estabelecida na referida tabela.)

Nome: \_\_\_\_\_

ITENS	PONTOS	PONTUAÇÃO PELO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PELA COMISSÃO
<b>1. TITULAÇÃO - PESO 3</b>	<b>Máximo: 100 pontos</b>		
Mestrado na área do Serviço Social	80,0		
Mestrado em áreas afins	70,0		
Curso de especialização na área (360 horas)	Até 40 (limite de 1 curso)		
Curso de especialização em áreas afins (360 hs)	Até 30 (limite de 1 curso)		
Disciplinas isoladas cursadas na pós-graduação <i>stricto sensu</i> , com declaração de aprovação, ano e carga horária.	Até 5 (por disciplina de 60h)		
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (2010 a 2015) - PESO 3 -</b>	<b>Máximo: 100 pontos</b>		
Docência na pós-graduação "lato sensu"	1,0 (por disciplina de 30hs) (limite: 4 pontos/semestre)		
Docência no ensino superior em graduação	1,0 (por disciplina de 60hs) (limite:4 pontos/semestre)		
Atividade profissional em Serviço Social ou áreas afins	Até 4,0 (por ano)		
Funções de chefia, coordenação, direção na área de Serviço Social e afins	Até 2,0 (por ano)		
Atividades de supervisão direta de estágio	1,5 (por semestre)		
Orientação de monografia	0,5 (por monografia) (limite: 10 monografias)		
Participação em pesquisa acadêmica			
Coordenador	Até 20,0 (por ano)		
Participante	Até 10,0 (por ano)		
Bolsista IC	Até 5,0 (por ano)		
Participação em projeto de extensão registrado	Até 10 (por projeto anual)		
Coordenador			
Participante da equipe	Até 5,0 (por projeto anual)		
Aluno/bolsista	Até 2,5 (por projeto anual)		
Cursos ministrados de curta duração (como docente/instrutor e mínimo de 12 horas)	Até 0,5 (por curso) (limite 4 cursos)		
Participação em bancas examinadora(monografia, especialização e outras)	Até 0,5 (por banca) (limite 5 bancas)		
Aprovação em concurso público na área ou áreas afins	Até 1,0 (por concurso) (Limite: de 2 concursos)		
Monitoria	0,5(por semestre) (limite:2 semestres)		
Estágio docência	0,5 (por semestre) (limite: 2 semestres)		

ITENS	PONTOS	PONTUAÇÃO PELO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PELA COMISSÃO
<b>PRODUÇÃO INTELECTUAL – (2010 a 2015) - PESO 4 -</b>	<b>Máximo 100 pontos</b>		
Publicação de livro - (com ISBN, Conselho Editorial/Editora)	100,0 (por obra, autoria individual na área) 90,0 (por obra/autoria individual em áreas afins)		
Publicação de artigos em periódicos <b>Qualis A</b>	100,0 (por trabalho individual) 90,0( por trabalho em coautoria)		

ITENS	PONTOS	PONTUAÇÃO PELO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PELA COMISSÃO
<b>PRODUÇÃO INTELECTUAL – (2010 a 2015) - PESO 4 -</b>	<b>Máximo 100 pontos</b>		
Publicação de artigos em periódicos <b>Qualis B</b> -	90,0 ( por trabalho individual) 80,0 (por trabalho em coautoria).		
Publicação de artigos em periódicos <b>Qualis C</b> -	70,0 (por trabalho individual) 60,0 (por trabalho em coautoria)		
Publicação de capítulo de livro	60,0 (por capítulo individual) 50,0 ( por capítulo em coautoria)		
Organização de coletânea	40,0 (por organização individual) 30,0 (pontos por organização coletiva).		
Publicação de trabalhos completos em anais de <b>eventos nacionais</b> (Com ISBN)	5,0 (por trabalho individual) 3,0(por trabalho em coautoria) (limite: 2 por ano)		
Publicação de trabalhos completos em anais de <b>eventos internacionais</b> (Com ISBN)	10,0 (por trabalho individual) 7,0(por trabalho em coautoria) (limite: 2 por ano)		
Publicação de resumo em anais de <b>eventos nacionais</b> (Com ISBN)	2,0 (por trabalho individual) 1,5(por trabalho em coautoria) (limite: 2 por ano)		
Publicação de resumo em anais de <b>eventos internacionais</b> (Com ISBN)	5,0 (por trabalho individual)3,0 3,0 (por trabalho em coautoria) (limite: 2 por ano)		
Apresentação de comunicação oral	2,0 (por evento) (limite: 5/ano )		
Apresentação de pôster	2,0 (por evento) (limite: 5/ano)		
Premiação acadêmica	10 (por vez) - Limite: 1		
Participação em Comissão organizadora de eventos científicos	5 (por evento) (limite:10 pontos)		
Participação em Comissão científica	2,5 (por evento) (limite: 5 pontos)		
Palestras ou conferencias proferidas	5,0( por atividade) (limite: 5 atividades.)		
Participação em mesas de discussão	2,5 (por atividade) (limite: 5 participações)		

Data:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

## **ANEXO V – BIBLIOGRAFIA BÁSICA PARA PROVA DE CONHECIMENTO NA SELEÇÃO AO MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL 2016**

BEHRING, Elaine Rosseti, BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social. Fundamentos e história.** Coleção Básica. Editora Cortez, 9ª ed., 2011

ABRAMIDES M.B. e DURIGUETTO, M.L. **Movimentos Sociais e Serviço Social: uma relação necessária.** Parte I, capítulo 2; Parte II Capítulo 1. São Paulo, Cortez, 2014

GOMES V.L.B, VIEIRA A.C.E NASCIMENTO M.A.C. (ORG) **O AVESDO DOS DIREITOS: Amazônia e Nordeste em Questão. Capítulos 1 ,4 e 5.** Recife, Editora Universitária da UFPE, 2012

HARVEY, David. **O ENIGMA DO CAPITAL E AS CRISES DO CAPITALISMO. Capítulo 2, 3,4 e 5.** São Paulo: Boitempo Editorial ,2011.

HARVEY, David, MARICATO, Erminia, ŽIZEK, Slavoj, DAVIS, Mike. **Cidades Rebeldes. Passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil,** Ed. Boitempo/Carta Maior, 2013.

MONTAÑO, Carlos, DURIGHETTO, Maria Lucia. Estado, classe e movimento social. Parte III.. SP: Cortez, 2010.

MOTA, Ana Elizabete, AMARAL, Angela S., PERUZZO, Juliane F. *O novo desenvolvimentismo e as políticas na América Latina.* IN MOTA, Ana Elizabete etall. **Desenvolvimentismo e Construção de Hegemonia. Crescimento Econômico e Reprodução da Desigualdade.** São Paulo, Cortez, 2012.

MOTA, Ana Elizabete, AMARAL, Angela S. (ORG). **SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO NOS ANOS 2000: cenários, pelepas e desafios. Capítulo 1 .** Recife, Editora da UFPE, 2014

NETTO, José Paulo. A Construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social. <http://www.cpihts.com/PDF03/jose%20paulo%20netto.pdf> acesso em 10.08.2015.

WELEN, H. e CARLI,R. A falsa dicotomia entre Teoria e Prática. In **Temporalis:** revista da ABEPSS. Ano 10, Nº 20 (Jul/Dez 2010). Brasília, ABEPSS, 2010.

## **ANEXO VI - BIBLIOGRAFIA BÁSICA PARA PROVA DE CONHECIMENTO NA SELEÇÃO AO DOUTORADO EM SERVIÇO SOCIAL 2016**

BEHRING, Elaine Rosseti, BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social. Fundamentos e história.** Coleção Básica. Editora Cortez, 9ª ed., 2011

COUTINHO, Carlos Nelson. **O estruturalismo e a miséria da razão. Capítulos I, III e Posfácio.** São Paulo: Expressão Popular, 2010.

HARVEY, David. **O Enigma do Capital e as Crises do Capitalismo. Capítulo 2 a 8.** São Paulo: Boitempo Editorial ,2011

HARVEY, David, MARICATO, Erminia, ŽIZEK, Slavoj, DAVIS, Mike. **Cidades Rebeldes. Passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil,** Ed. Boitempo/Carta Maior, 2013.

IAMAMOTO, M. V. **Serviço Social em tempos de capital fetiche. Capítulo 2.** São Paulo, Cortez, 2007.

- MONTAÑO, Carlos, DURIGHETTO, Maria Lucia. **Estado, classe e movimento social**. SP: Cortez, 2010. Parte III.
- MOTA, Ana Elizabete, AMARAL, Angela S., PERUZZO, Juliane F. *O novo desenvolvimentismo e as políticas na América Latina*. IN MOTA, Ana Elizabete **Desenvolvimentismo e Construção de Hegemonia. Crescimento Econômico e Reprodução da Desigualdade**. São Paulo, Cortez, 2012.
- MOTA, Ana Elizabete, AMARAL, Angela S. (ORG). **Serviço Social Brasileiro nos anos 2000: Cenários, Pelejas e Desafios**. Capítulo 1 e 3. Recife, Editora da UFPE, 2014
- NETTO, José Paulo. A Construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social. <http://www.cpihts.com/PDF03/jose%20paulo%20netto.pdf> acesso em 10.08.2015.
- GOMES V.L.B, VIEIRA A.C.E NASCIMENTO M.A.C. (ORG) **O Averso dos Direitos: Amazônia e Nordeste em Questão**. Capítulos 1,2,4 e 5. Recife, Editora Universitária da UFPE, 2012
- WELEN, H. e CARLI, R. *A falsa dicotomia entre Teoria e Prática*. In **Temporalis: Revista da ABEPSS**. Ano 10, Nº 20 (Jul/Dez 2010). Brasília, ABEPSS, 2010.

#### **ANEXO VII - VAGAS / LINHAS DE PESQUISA**

Para 2016 serão oferecidas até **7** vagas para o Curso de Doutorado e até **10** vagas para o Curso de Mestrado; 1 vaga adicional para o Mestrado e 1 vaga adicional para o Doutorado, para servidores ativos e permanentes da UFPE. As vagas destinam-se à área de concentração: **Serviço Social, movimentos sociais, direitos sociais**, e para uma entre as seis linhas de pesquisa abaixo nominadas:

1. Estado, políticas sociais e ação do Serviço Social
2. Serviço Social, trabalho e questão social
3. Serviço Social, ação política e sujeitos coletivos
4. Serviço Social, ética e direitos humanos
5. Relações sociais de gênero, geração, raça/etnia e família
6. Capitalismo contemporâneo, questão ambiental e Serviço Social.

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

(Aprovado em reunião do Colegiado, em agosto 2015)

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em ODONTOLOGIA torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br/>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2016 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em ODONTOLOGIA, Cursos de Mestrado e Doutorado:

**1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação em Odontologia reconhecida pelo MEC e, para o Curso de Doutorado, graduação em Odontologia e mestrado em Odontologia ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 A critério do programa, poderão se inscrever para o doutorado candidatos sem a titulação de mestre, respeitada a Resolução 10/2008 do CCEPE.

1.3 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Odontologia, situada no Departamento de Prótese e Cirurgia Buco Facial entre os dias **01 a 30 de outubro de 2015** entre 08h00min e 12h00min e entre as 14h00min e 17h00min, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.4 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência (via SEDEX), desde que postada até a data de encerramento das inscrições e **recebida pelo Programa em até 3 dias após a mesma data, não se responsabilizando o Programa por eventuais atrasos na entrega postal.**

1.5 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.6 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

**2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas do RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br). Serão isentos da taxa, os alunos concluintes de curso de graduação da UFPE, servidor da mesma instituição e *candidatos inscritos no cadastro Único para os programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007*, e conforme na Resolução 1/2015 do conselho de administração da UFPE.
- e) *Curriculum Vitae*, **no modelo LATTES**.

2.2. Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC e de mestrado reconhecido pela CAPES/MEC;
- b) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3. Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré-Projeto de pesquisa, em 03 cópias (10 páginas no máximo);
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC;
- c) Cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado.

2.4. Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos em outro país deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira ;



2.5. Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação em Odontologia, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado em Odontologia, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

**3. Exame de Seleção e Admissão.** O concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 membros.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

<b>Etapas do concurso ao Mestrado em Odontologia</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições	1 a 30/10/2015	8:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h
Etapa 1 – prova de conhecimento	09/11/2015 (Segunda-feira)	9:00 às 12:00h
Resultado	10/11/2015	17:00h
Prazo recursal (intervalo de 3 dias úteis)	11 a 13/11/2015	8:00 às 17:00h
Etapa 2 – prova de idioma	16/11/2015 (Segunda-feira)	9:00 às 12:00h
Resultado	17/11/2015	17:00h
Prazo recursal (intervalo de 3 dias úteis)	18 a 20/11/15	08:00 às 17:00h
Etapa 3 – Avaliação do Curriculum Vitae	23/11/2015 (Segunda-feira)	08:00 às 16:00h
Resultado	30/11/2015 (Segunda-feira)	17:00h
Prazo recursal (intervalo de 3 dias úteis)	01 a 03/12/2015	08:00 às 16:00h
Resultado final	07/12/2015 (Segunda-feira)	17:00h
Prazo recursal (intervalo de 3 dias úteis)	09 a 11/12/2015	08:00 à 17:00h
Matrícula	Conforme calendário da PROPESQ	
Início das aulas	03/2016	

**3.1.1 – Prova de Conhecimento:** A prova de conhecimento, que é eliminatória, com peso 4, terá duração de 03 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. Estará apto para a etapa seguinte o candidato que obtiver nota 6,0 (seis) ou superior na prova de conhecimento. São critérios para a correção da prova de conhecimentos:

A prova será objetiva, portanto, será considerada apenas uma alternativa correta para cada questão.

3.1.1.1 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo III.

**3.1.2. - Prova de Idioma:** A prova de idioma (**Inglês**), que é classificatória com peso 3, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em língua inglesa e terá duração de 03 horas, sendo vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.1 – A prova de idioma constará da interpretação de um texto e poderá contar também com questões relacionada à gramática da língua inglesa.

3.1.2.2 – São critérios para avaliação da prova de idioma:

- A prova será objetiva, portanto, será considerada apenas uma alternativa correta para cada questão.

**3.1.3 – Avaliação do Curriculum Vitae, Mestrado .**

3.1.3.1 – A avaliação do Curriculum terá peso 3 e será de caráter classificatório.

3.1.3.2 – Na avaliação do Curriculum Vitae será obedecida a seguinte tabela de pontuação Máxima:

### 1. Titulação (Peso 1)

Atividades	Pontuação
Média do Histórico Escolar (Graduação)	
Aperfeiçoamento/atualização (acima de 150hs)	5/curso
Especialização/residência médica ou multiprofissional	40/curso
Mestrado Profissionalizante	80/curso
Mestrado Acadêmico	100/curso

### 2. Experiência profissional (Peso 1)

Atividades	Pontuação
Docência em ensino superior (graduação)	10/semestre
Docência em pós-graduação– aperfeiçoamento/atualização	10/semestre
Docência em pós-graduação– especialização	15/semestre
Preceptoria de residência médica ou multiprofissional	15/semestre
Aprovação em concurso público	10/aprovação
Atuação profissional no SUS	5/ano
Participação em projetos de pesquisa aprovado por órgãos de fomento	5/projeto

### 3. Atividades durante graduação (Peso 3)

Atividades	Pontuação
PIBIC	30/projeto
Bolsista de Extensão	15/projeto
Participação em projeto de extensão registrado (sem bolsa)	5/semestre
Monitoria de disciplina de graduação	5/semestre
Bolsista PET	15/projeto
Estágio extracurricular supervisionado	5/estágio

### 4. Produção Acadêmica (Peso 3)

Atividades	Pontuação
Apresentação de trabalhos de pesquisa em Congressos de Órgãos/Sociedades Nacionais	2/apresentação
Apresentação de trabalhos de pesquisa em Congressos de Órgãos/Sociedades Internacionais	4/ apresentação
Publicação de resumos em Anais de Congressos de Órgãos/ Sociedades Nacionais	2/publicação
Publicação em Anais de Congressos de Órgãos/ Sociedades Internacionais	4/ publicação
Publicação de Trabalhos Completos em Anais de Congressos de Órgãos/ Sociedades Nacionais	10/publicação
Publicação de Trabalhos Completos em Anais de Congressos de Órgãos/ Sociedades Internacionais	15/publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completo em periódicos A1	100/publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completo em periódicos A2	85/publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completo em periódicos B1	70/publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completo em periódicos B2	55/publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completo em periódicos B3	40/publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completo em periódicos B4	15/publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completo em periódicos B5	5/publicação
Publicação de capítulo de livro	15/capítulo
Publicação de livro (autor principal/editor)	55/livro
Prêmio científico (congresso/láurea)	5/prêmio

<b>Atividades</b>	<b>Pontuação</b>
Membro de corpo editorial de periódico	Dobro da pontuação do Qualis correspondente /revista
Revisor de periódico	Pontuação do Qualis correspondente /revista
Orientação TCC de graduação	3/TCC
Orientação monografia especialização/residência	5/monografia

### 5. Atividades de Extensão (Peso 2)

<b>Atividades</b>	<b>Pontuação</b>
Participação em Congressos/simpósios de Órgãos/Entidades nacionais	0,5/atividade
Participação em Congressos/simpósios de Órgãos/Entidades internacionais	1/atividade
Participação em banca examinadora de trabalhos de conclusão de graduação/especialização/residência	2/banca
Comissão organizadora de eventos científicos nacionais	3/evento
Comissão organizadora de eventos científicos internacionais	6/evento
Coordenação de projeto de extensão registrado	10/projeto

3.2 – A seleção para o Doutorado constará de:

<b>Etapas do concurso ao Doutorado em Odontologia</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições e entrega do pré-projeto	1 a 30/10/2015	8:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h
Etapa 1 – Apresentação, Análise e Defesa do pré-projeto	09 a 10/11/2015	8:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h
Resultado	11/11/2015	17:00h
Prazo recursal (intervalo de 3 dias úteis)	12, 13 e 16/11/2015	8:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h
Etapa 2 – prova de idioma	17/11/2015	9:00 às 12:00h
Resultado	18/11/2015	17:00h
Prazo recursal (intervalo de 3 dias úteis)	19, 20 e 23 /11/2015	8:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h
Etapa 3–Avaliação do Curriculum Vitae	24 a 26/11/2015	8:00 às 16:00h
Resultado	27/11/2015	17:00h
Prazo recursal (intervalo de 3 dias úteis)	30/11/2015 e 01 - 02/12/2015	8:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h
Resultado final	03/12/2015	17:00h
Prazo recursal (intervalo de 3 dias úteis)	04,07 e 09/12/2015	8:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h
Matrícula	Conforme calendário da PROPESQ	
Início das aulas	03/2016	-

#### 3.2.1. – Apresentação, Análise e Defesa do Pré-projeto:

3.2.1.1 – A Apresentação, Análise e Defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, possui peso 4 e deverá ser realizada em até 20 minutos, sendo 10 minutos de apresentação em Data show e 10 minutos de arguição.

3.2.1.2 - São critérios para a avaliação da apresentação do pré-projeto: : a) adequação à linha de pesquisa do programa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de

conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato: 15%

Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização: 15%

Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos: 15%

Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência: 15%

Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, e dos debates atuais: 20%

Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico: 20%.

3.2.1.3 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato no ato da inscrição, em 3 vias, com o máximo de 10 páginas, contendo, no mínimo: linha de pesquisa, tema, justificativa, revisão da literatura, objetivos, metodologia e referências.

**3.2.2. – Prova de Idioma:** A prova de idioma (**Inglês**), que é classificatória, com peso 3, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em língua inglesa e terá duração de 03 horas, sendo vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.2.1 – A prova de idioma constará da interpretação de um texto e poderá contar também com questões relacionada à gramática da língua inglesa.

3.2.2.2 – São critérios para avaliação da prova de idioma:

- A prova será objetiva, portanto, será considerada apenas uma alternativa correta para cada questão.

### **3.2.3 – Avaliação do Curriculum Vitae Doutorado.**

3.2.3.1 – A avaliação do Curriculum, com peso 3, será de caráter eliminatório.

3.2.3.2 – Na avaliação do Curriculum Vitae (**modelo Lattes**) será obedecida a tabela de pontuação disposta no item 3.1.3.2 do presente edital.

## **4. Resultado**

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates no processo seletivo:

4.2.1. Para a Seleção do Mestrado, eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de conhecimento específico, na avaliação do Curriculum Vitae e na prova de idioma.

4.2.2. Para a Seleção do Doutorado, eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota no projeto de pesquisa, na avaliação do Curriculum Vitae e na prova de idioma.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* [www.ufpe.br/ppgodonto](http://www.ufpe.br/ppgodonto)

## **5. Recursos**

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recotagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias úteis de sua divulgação, podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar sob condição.

## **6. Vagas e Classificação**

6.1 - São fixadas em **15 vagas para o Curso de Mestrado e 15 vagas para o Curso de Doutorado**, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas, sendo 1(uma) vaga adicional para Mestrado e 1(uma) adicional para doutorado caracterizada como vaga institucional, conforme Res. 1/2011 do CCEPE. Caso haja desistência de algum candidato aprovado, haverá remanejamento de acordo com a ordem de classificação.

## 7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia ou no site [www.ufpe.br/ppgodonto](http://www.ufpe.br/ppgodonto).

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos dispostos nos itens 3.1 e 3.2 deste edital.

7.3 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da defesa do pré-projeto, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.

7.5 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.6 - É consagrada a nota 7,0 (Sete inteiros) como nota mínima para aprovação nas etapas de caráter eliminatório.

7.7 - Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a etapa de **Defesa do Pré-projeto** se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a **regra do item 7.3**.

7.8 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site [www.ufpe.br/ppgodonto](http://www.ufpe.br/ppgodonto)

7.9 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.10 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.11 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 03 de agosto de 2015.

### **Alessandra de Albuquerque Tavares Carvalho**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia

Universidade Federal de Pernambuco

Av. Prof. Moraes Rego, 1235

Recife PE Brasil CEP 50670-901

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

## FICHA DE DADOS PESSOAIS

CURSO PRETENDIDO

MESTRADO ( )

DOUTORADO ( )

NOME: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ESTADO CIVIL \_\_\_\_\_

NATURAL \_\_\_\_\_ NACIONALIDADE \_\_\_\_\_

IDENT. \_\_\_\_\_ DATA DA EXPEDIÇÃO E ÓRGÃO \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ CRO \_\_\_\_\_

RESERVISTA \_\_\_\_\_ TÍTULO DE ELEITOR \_\_\_\_\_

CONJUGUE \_\_\_\_\_

ENDEREÇO RESIDÊNCIA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ TEL \_\_\_\_\_, END. PROFISSIONAL:

\_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

TEL \_\_\_\_\_ INST. ENS. SUPERIOR ONDE CONCLUIU A GRADUAÇÃO  
\_\_\_\_\_ ANO DE CONCLUSÃO \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO SUPERIOR ONDE CONCLUIU O MESTRADO \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ANO DE CONCLUSÃO \_\_\_\_\_

Email. \_\_\_\_\_

RECIFE, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## ANEXO II

### BOLETO BANCÁRIO PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”.
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. **PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:**  
**UNIDADE FAVORECIDA – CÓDIGO – 153080 GESTÃO 15233**  
**RECOLHIMENTO : CÓDIGO 288322**  
**NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Odontologia – 3148**  
**VALOR = R\$ 50,00**  
**COMPETÊNCIA E VENCIMENTO= NÃO INFORMAR**  
**CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato**
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

## ANEXO III

Conteúdo Programático e Referências Bibliográficas

### PROGRAMA

- PROMOÇÃO DE SAÚDE E PREVENÇÃO EM ODONTOLOGIA
- DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAS DOENÇAS DO COMPLEXO BUCO MAXILO FACIAL
- Efeitos ORAIS dos tratamentos oncológicos
- TERAPIA PERIODONTAL NÃO CIRÚRGICA.
- PRINCÍPIOS BÁSICOS DA ENDODÔNTIA APLICADA A CLÍNICA INTEGRADA – (abertura, preparo biomecânico, medicação intracanal, materiais e técnicas de obturação, tratamento de dentes com rizogênese incompleta).

### REFERÊNCIAS

- ABOPREV. **Promoção da saúde bucal**, 3. ed. São Paulo: Liv. Ed. Santos, 2003.
- BONECKER, M.; SHEIHAM, A. **Promovendo saúde bucal na infância e adolescência: conhecimentos e práticas**. São Paulo, Liv. Ed. Santos, 2004.
- PEREIRA, A.C. et al. **Odontologia em saúde coletiva**. São Paulo: Artemed, 2003.
- LOPES, HP, SIQUEIRA JUNIOR, JF. **Endodontia - Biologia e Técnica**, 3 Ed, Guanabara Koogan, p.243-260, 415-479,531-690,877-890. 2010.
- NEVILLE, B.W.; DAMM, D. D.; ALLEW, C. M. *et al.* **Patologia Oral &Maxilofacial**, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 3 ed. 2009. 992p.05
- ROBBINS & CONTRAN. **Patologia – Bases patológicas das doenças** . 8 ed. Elsevier, 2011.
- WHITE, S.; PHAROAH, M. **Radiologia Oral**. 7 ed. Elsevier, 2015.
- PAIVA, J.S.; ALMEIDA, R.V. **Periodontia: A atuação clínica baseada em evidências científicas**. São Paulo: Artes Médicas, 2005.
- OPPERMAN & RÖSING. **Periodontia para todos- Da prevenção ao Implante**. CONBRAPE 2013.
- LINDHE, J. **Tratado de Periodontia e Implantologia Oral**. 4 ed, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GERONTOLOGIA**  
**CURSO DE MESTRADO**

(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado realizada em 13/07/2015)

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gerontologia (PPGERO) torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE, através do endereço eletrônico [www.ufpe.br/ppgero](http://www.ufpe.br/ppgero) e no Aviso do Diário Oficial da União, as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2016 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Gerontologia, Curso de Mestrado.

**1. Inscrição:**

1.1 Para o Curso de Mestrado exige-se graduação em Instituições reconhecidas pelo MEC.

1.2 A inscrição será realizada com a entrega da documentação impressa (conforme item 2 a seguir), no período de 19 a 23/10/2015, no horário de 8h às 12h e de 14h às 16h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de procuração pública, junto à Secretaria da Pós-Graduação em Gerontologia (PPGERO), situada Av. Prof. Moraes Rego, S/N, – Campus Universitário, Cidade Universitária, CEP 50739-970, Recife/PE. Ao lado do anexo do Departamento de Anatomia (térreo).

1.3 A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data do último dia da inscrição e recebida pelo Programa com comprovante de recebimento até o dia 27/10/2015, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal;

1.4 As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme o item 2;

1.5 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese após a entrega da documentação no ato da inscrição.

**2. Documentação para a inscrição:**

2.1 Documentação exigida obrigatória para inscrição no Exame de Seleção que deve estar dentro de envelope lacrado:

**a.** Ficha de inscrição preenchida (**Anexo I**);

**b.** *Etiqueta de inscrição à seleção de Mestrado* (**Anexo II**), deverá ser colada em uma das faces do envelope para depositar a documentação de inscrição, devendo o envelope ser entregue lacrado no ato da inscrição;

**c.** **Cópias autenticadas do RG, CPF, Carteira de Reservista, Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;**

**d.** 02 (duas) fotos 3 x 4, recente;

**e.** Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), conforme boleto bancário (**Anexo III**), anexado junto aos demais documentos em envelope lacrado. **Candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.** Com base na Res.1/2015 do Conselho de Administração da UFPE; Alunos concluintes (2015.2) de Curso de Graduação da UFPE e servidores desta Instituição ficam isentos da taxa de inscrição da Seleção;

**f.** *Curriculum Vitae*, impresso a partir da plataforma do Currículo Lattes/CNPq, atualizado, dos últimos cinco anos; com documentação comprobatória autenticada anexada. A documentação deverá está organizada na ordem



dos itens listados na ficha **CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE TÍTULOS E CURRÍCULO** (item 3.3.2) devem ser **obrigatoriamente ordenados, numerados na mesma sequência da ficha e encadernados;**

**g.** Cópia autenticada do diploma, comprovante de conclusão ou declaração de que é concluinte de graduação no segundo semestre letivo de 2015.2;

**h.** Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Graduação;

**i.** Em caso do candidato dispor de vínculo empregatício profissional, deverá apresentar **Carta de Anuência** da chefia imediata, em papel timbrado, devidamente assinada, atestando que, caso o candidato seja aprovado, libera o mesmo para participar das atividades do mestrado;

**j.** Pré-projeto de pesquisa, versando sobre tema relacionado a uma das linhas de pesquisa do programa (listadas no item 6.3 deste edital). O Pré-projeto deverá incluir: título; introdução (delimitação do problema, objetivos, justificativa); fundamentação teórica; procedimentos metodológicos; plano de análise e referências. O pré-projeto deve ser impresso em 03 (três) vias, com a primeira página de cada via assinada pelo candidato, com o mínimo de 05 (cinco) e o máximo de 07 (sete) páginas (a capa, contracapa, e referências bibliográficas não serão computadas no quantitativo de páginas). O pré-projeto deve ser digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1 ½, margens 2 ½.

**OS PRÉ-PROJETOS QUE NÃO ATENDEREM A ESSE FORMATO NÃO SERÃO AVALIADOS.**

2.2 Homologação da Inscrição – Caso o candidato não entregue a documentação de acordo com as exigências requeridas, a inscrição não será homologada;

2.3 Em se tratando de cursos de graduação realizado no exterior, o respectivo diploma deverá ser apresentado com a chancela do órgão competente do país onde o diploma foi emitido.

2.4 Mediante a apresentação de declaração comprobatória de ser possível concluinte da graduação no período 2015.2, candidatos nessa condição poderão se inscrever no processo seletivo, ficando a matrícula, em caso de aprovação, condicionada à entrega de diploma ou certidão de colação de grau na graduação, até a data de realização da referida matrícula.

### 3. Exame de Seleção e Admissão

O Concurso será coordenado e organizado pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gerontologia, e constará das seguintes etapas:

<b>Etapas do Concurso ao Mestrado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições	19 a 23/10 de 2015	8h às 12h e 14h às 16h
Período de homologação das Inscrições	27/10 a 30/10/2015	8h às 12h e 14h às 16h
Divulgação das inscrições homologadas	30/10/2015	17h - site do PPGERO*
Etapa 1 – Prova de língua estrangeira inglês <b>(Eliminatória)</b>	06/11/2015	9h às 12h
Resultado da Etapa 1	13/11/2015	A partir das 17h - <i>site</i> do PPGERO*
Prazo Recursal	16 a 18/11/2015	8h às 12h- Requerimento padrão PPGERO*
<b>Etapa 2 – Prova de conhecimento específico em Gerontologia (Eliminatória)</b>	23/11/2015	8h às 12 h
Resultado da Etapa 2	30/11/2015	A partir das 17h - <i>site</i> do PPGERO*
Prazo Recursal	01 a 03/12/2015	8h às 12h - Requerimento padrão PPGERO*
<b>Etapa 3 – Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>; Apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa (Classificatória)</b>	07 a 11/12/2015 com exceção o sábado e o domingo.	8h às 17h

<b>Etapas do Concurso ao Mestrado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Resultado da Etapa 3	14/12/2015	A partir das 17h - <i>site</i> do PPGERO*
Prazo Recursal	15 a 17/12/2015	8h às 12h - Requerimento padrão PPGERO*
Resultado final	18/12/2015	A partir das 17h - <i>site</i> do PPGERO*
Matrícula	Conforme calendário do SIG@-Pós PROPESQ	
Início das Aulas	03/2016	

\* Site do PPGERO: ([www.ufpe.br/ppgero](http://www.ufpe.br/ppgero))

**3.1 Prova de Língua estrangeira** (inglês) de caráter eliminatório, com peso 1 (um) terá duração máxima de 3 (três) horas, sendo atribuído ao candidato pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) e exigida nota mínima de 7(sete) para aprovação.

3.1.1 Será permitida a utilização de dicionário e proibida a utilização de aparelhos de comunicação no recinto de realização da prova.

3.1.2 – A Prova de Inglês deverá ser realizada sem conter a identificação pessoal do candidato, devendo apenas constar o número de sua inscrição.

3.1.3 – O candidato deverá chegar com antecedência mínima de 30 minutos (às 8:30) ao local da prova (informado no site do Programa) para devida conferência da sua documentação de identificação. Não será permitida a entrada do candidato, após início da prova.

Compreensão de texto	50%
Interpretação de texto	50%

3.1.4 – A Prova versará sobre o conhecimento em língua inglesa e constará de questões de compreensão e interpretação de texto científico na área do Programa.

3.1.5- A Prova de Inglês será elaborada e corrigida pela instituição ABA (Associação Brasil América), que esta localizada: Av. Rosa e Silva, 1510. Aflitos - Recife/PE Fone: 81 3427.8800, escolhida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gerontologia, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu custo, a ser diretamente assumido perante a instituição que vai elaborar e corrigir as provas.

**3.2 Prova de conhecimento específico em Gerontologia** de caráter eliminatório, com peso 5 (cinco) terá duração de 4 horas, sendo atribuído ao candidato pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), exigida nota mínima 7 (sete) para aprovação. A Prova discursiva será composta por questões referentes aos temas da área de Gerontologia, constantes no programa apresentado no **Anexo IV**.

3.2.1 Durante a prova de conhecimento específico em Gerontologia será vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.2 A Prova de Conhecimento deverá ser realizada sem conter a identificação pessoal do candidato, devendo apenas constar o número de sua inscrição.

3.2.3 São critérios para a avaliação da prova de conhecimento em Gerontologia: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados no Programa deste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

3.2.4- A Prova de Conhecimento Específico em Gerontologia será realizada no Departamento de Medicina Social (DMS), que esta localizado: Av. da Engenharia, s/n, Bloco “D” – 1º Andar - Cidade Universitária. CEP: 50.740-600, Recife – PE.

Clareza e propriedade no uso da linguagem	15%
Domínio dos conteúdos	25%
Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	15%
Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa	25%
Pertinência e articulação das respostas às questões ou temas	20%

### 3.3 Avaliação do Currículo Vitae

3.3.1 A avaliação do Currículo de caráter classificatório terá peso 2 (dois). Será atribuída ao candidato pontuação de 0 (zero) a 10 (dez).

3.3.2 Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

	Valor Unitário	Pontuação Máxima
<b>1 FORMAÇÃO ACADÊMICA –TITULAÇÃO (Peso 3)</b>		
1.1 Bolsista ou aluno voluntário de Iniciação Científica com certificação institucional (mínimo de 1 ano)	0,25	0,5
1.2 Bolsista ou aluno voluntário de Monitoria, realizada na Graduação, oficialmente registrada pela instituição (mínimo de 1ano)	0,15	0,3
1.3 Bolsista ou aluno voluntário de Extensão, realizada na Graduação, oficialmente registrada pela instituição (mínimo de 1 ano)	0,15	0,3
1.4 Estágio e ou treinamento na graduação (não curricular) e após a graduação (CH mínima de 120 h)	0,5	1,0
1.5. Curso de Atualização na área da Gerontologia (CH mínima de 30 h)	0,1	0,2
1.6. Curso de Aperfeiçoamento na área da Gerontologia (CH mínima de 180 h)	0,5	1,0
1.7. Curso de Especialização em Gerontologia concluído (CH mínima de 360 h)	1,0	1,0
1.8. Curso de Especialização em Gerontologia em andamento (CH mínima de 360 h)	0,7	0,7
1.9 Curso de Especialização em outras áreas concluído (CH mínima de 360 h)	0,5	0,5
1.10. Curso de Residência (concluído)	1,0	1,0
<b>SUBTOTAL</b>		<b>3,0</b>
<b>2. PRODUÇÃO TÉCNICO – CIENTÍFICA (Peso 3)</b>	Valor Unitário	Pontuação Máxima
2.1. Artigos publicados em revistas indexadas (A1e/ou A2)	3,0	3,0
2.2. Artigos publicados em revistas indexadas (B1, B2 e/ou B3)	1,0	3,0
2.3. Livros – organizador, autor e/ou co-autor	2,0	2,0
2.4. Capítulos de livro (com ISBN)	1,0	2,0
2.5. Trabalhos completos em Anais de congresso	0,5	1,0
2.6. Resumos de trabalhos publicados em anais de congressos	0,15	0,6
2.7. Participação em evento de natureza técnico científica como conferencista, palestrante, participante de painel, mesa redonda, comunicação coordenada, ou outra modalidade.	0,25	1,0
2.8 Apresentação de Tema livre em evento de natureza técnico científica	0,25	0,5
2.9 Apresentação de Pôster em evento de natureza técnico científica	0,1	0,8
2.10 Premiação ou menção honrosa obtida por apresentação de trabalho em evento de natureza técnico científica	0,5	1,0
<b>SUBTOTAL</b>		<b>3,0</b>

<b>3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 2)</b>	Valor Unitário	Pontuação Máxima
3.1 Professor de Ensino Superior efetivo (CH mínima/semestre de 30h)	0,50	1,0
3.2 Professor de Ensino Superior substituto (CH mínima/semestre de 30h)	0,25	0,5
3.3 Preceptoria e supervisão em cursos de graduação ou especialização (mínimo = 6 meses)	1,0	1,0
3.4 Aulas ministradas em cursos de graduação (hora/aula) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	0,05	1,0
3.5 Aulas ministradas em cursos de pós-graduação (hora/aula)	0,1	0,5
3.6 Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC	1,0	4,0
3.7 Co-orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC	0,5	2,0
3.8 Orientação de Monografia	1,5	6,0
3.9 Co-orientação de Monografia	1,0	4,0
3.10 Participação em banca examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC e/ou de Monografia	0,5	2,0
3.11 Professor de Ensino Médio (valor/ano)	1,0	2,0
<b>SUBTOTAL</b>		<b>2,0</b>

<b>4. ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 1)</b>	Valor Unitário	Pontuação Máxima
4.1 Coordenador de pesquisa (concluída), aprovada por Comitê de Ética em Pesquisa	1,0	2,0
4.2 Coordenador de pesquisa (em andamento) aprovada por Comitê de Ética em Pesquisa	1,0	1,0
4.3 Bolsas de pesquisa de órgão de fomento	0,5	1,5
4.4 Participação em projeto de pesquisa aprovado por Comitê de Ética em Pesquisa (exceto Iniciação Científica)	0,5	1,0
4.4 Participação em grupo de pesquisa (mínimo de 1 ano)	0,25	1,0
<b>SUBTOTAL</b>		<b>1,0</b>

<b>5. ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1)</b>	Valor Unitário	Pontuação Máxima
5.1 Coordenador de projeto de extensão	1,0	2,0
5.2 Participação em projeto de extensão	0,5	1,0
5.3 Participação em Curso de Extensão com certificação institucional (CH mínima de 40h) na qualidade de aluno	0,5	2,0
5.4 Participação em Curso de Extensão com certificação institucional (CH mínima de 20h) na qualidade de aluno	0,5	1,0
5.5 Participação em Curso de Extensão com certificação institucional (CH mínima de 12h) na qualidade de aluno	0,25	1,0
<b>SUBTOTAL</b>		<b>1,0</b>

### 3.4 Apresentação e defesa do Pré-projeto de Pesquisa

3.4.1 Apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa de caráter classificatório terá peso 02 (dois). Será atribuído ao candidato pontuação de 0 (zero) a 10 (dez); Local para a defesa do Pré-projeto será realizado no PPGERO, que esta localizado: Av. Prof. Moraes Rego S/N – CDU – Recife. CEP: 50.739.970. Ao lado do anexo do Departamento de Anatomia (térreo).

3.4.2 A arguição será realizada por membros da Comissão de Seleção e será feita em até 15 (quinze) minutos. Após a arguição dos examinadores, o candidato terá até 15 (quinze) minutos para responder às questões apontadas;

3.4.3 É vedado aos candidatos assistirem à arguição oral dos seus concorrentes;

3.4.4 O pré-projeto apresentado pelo candidato não será necessariamente o projeto de dissertação a ser desenvolvido durante o curso.

3.4.5 São critérios para a análise da Defesa do pré-projeto, segundo o juízo soberano da Comissão de Seleção: a) domínio do tema proposto, demonstrando conhecimento da literatura e dos debates atuais; b) aderência do tema proposto às linhas de pesquisa do Programa; c) viabilidade de execução do pré-projeto.

Domínio do tema proposto	40%
Aderência do tema proposto às linhas de pesquisa do Programa	30%
Viabilidade de execução do Anteprojeto de Tese	30%

#### **4. Resultados**

4.1 O resultado final da seleção será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, sendo aprovados os candidatos que atingir a média final igual ou superior a 7,0 (sete);

4.2 A classificação dos alunos aprovados será em ordem decrescente, conforme o número de vagas, considerando as linhas de pesquisa;

4.3 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota obtida na Etapa 2.

4.4 A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação no Boletim Oficial da UFPE, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gerontologia da UFPE e disponibilizado no site [www.ufpe.br/ppgero](http://www.ufpe.br/ppgero).

#### **5. Recursos**

5.1 Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o colegiado do Programa, no prazo de até 03 (três) dias úteis de sua divulgação, por meio de requerimento escrito junto a Secretaria do PPGERO. Podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

5.2 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição;

5.3 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção e Admissão.

#### **6. Duração do Mestrado, Créditos, Linhas de Pesquisa, Vagas e Classificação.**

6.1 Duração: 24 meses

6.2 Créditos: Total – 30; em Disciplinas Obrigatórias – 14; em Disciplinas Eletivas – 16

6.3 Linhas de Pesquisa do Programa

6.3.1. Envelhecimento e Saúde - investiga os aspectos biológicos, epidemiológicos e clínicos do processo de envelhecimento, os padrões da velhice nos diferentes níveis de atenção à saúde.

6.3.2 Envelhecimento, Cultura e Sociedade – investiga o processo do envelhecimento e da velhice no contexto econômico, social e cultural.

6.4 Vagas- Serão oferecidas 14 vagas, conforme disponibilidade de orientação dos professores do Programa, atendendo as linhas de pesquisa. As vagas serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados, obedecido ao número de vagas ofertadas. No caso de desistência, o candidato classificado subsequente poderá ocupar a vaga.

## **7. Das disposições gerais**

7.1 Do local das informações, inscrições e realização das provas: as informações sobre as inscrições e realização do concurso para seleção e admissão ao curso de Mestrado em Gerontologia encontram-se no site [www.ufpe.br/ppgero](http://www.ufpe.br/ppgero) e na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gerontologia situada a: Av. Prof. Moraes Rego, S/N, – Campus Universitário, Cidade Universitária, CEP 50739-970, Recife/PE; Telefone (81) 2126-8538, e-mail: [ppgero@ufpe.br](mailto:ppgero@ufpe.br)

7.2 Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento oficial de identificação com fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos;

7.3 As provas serão públicas, vedando-se quando da realização da arguição oral do pré-projeto na Etapa 3, a presença dos outros candidatos;

7.4 Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento específicos e de Língua estrangeira (Inglês);

7.6 Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3 (defesa do pré-projeto) ser realizada em dias sucessivos.

7.7 Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no quadro de avisos do Programa de Pós-graduação em Gerontologia da UFPE e disponível no site [www.ufpe.br/ppgero](http://www.ufpe.br/ppgero);

7.8 Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos no prazo entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após a divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição;

7.9 A Comissão de Seleção e Admissão reserva-se o direito de alterar o calendário, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente, no boletim oficial da UFPE;

7.10 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital;

7.11 No ato de confirmação de matrícula, os candidatos aprovados e classificados deverão apresentar os originais da documentação encaminhada no ato da inscrição, incluindo o Diploma de Graduação, sob pena de perda do direito à vaga;

7.12 A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos;

7.13 Os candidatos portadores de necessidades especiais têm o direito de fazer uso de condições diferenciadas para a realização das provas, devendo ele as requerer no prazo mínimo de 72 horas antes de sua realização. O candidato deverá, no prazo estipulado, oferecer descrição exata das condições diferenciadas de que necessita para realização das provas.

Márcia Carréra Campos Leal  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gerontologia

## **ANEXOS**

Anexo I – Ficha de Inscrição.

Anexo II – Etiqueta de Inscrição à Seleção de Mestrado e Recibo de Inscrição

Anexo III – Procedimento para Emissão do Boletim

Anexo IV – Bibliografia da Prova Escrita

## ANEXO I

### 1. Ficha de Inscrição

Profª Drª Márcia Carréra Campos Leal

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gerontologia do Centro de Ciências da Saúde da UFPE

Informações Gerais			
Nome:			
Estado Civil:		Sexo:	
Filiação Pai :			
Mãe :			
Data de Nascimento		/ /	Naturalidade:
Nacionalidade:		Bairro:	
Identidade:	Órgão/UF	Data de Expedição	/ /
Título de Eleitor:	Seção:	Zona:	Estado:
CPF :		E-mail:	
Graduação:	Ano de conclusão		Instituição

Pede Deferimento.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

## ANEXO II

### ETIQUETA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE MESTRADO

Nome completo, em letra de forma e sem abreviaturas:	
Email:	Telefone para contato:
<b>Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da solicitação.</b>	
Data:	Assinatura do candidato:

-----□-----□-----□-----□-----□-----

## ANEXO II

### RECIBO DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE MESTRADO

Nome completo, em letra de forma e sem abreviaturas:	
<b>Recebi o ENVELOPE LACRADO correspondente à inscrição para a seleção de MESTRADO do candidato acima identificado.</b>	
Data:	Assinatura do funcionário:

Solicitar assinatura do funcionário, ao entregar o envelope.

## ANEXO III

### BOLETO BANCÁRIO PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DO BOLETO

1. [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br) .
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:  
UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233  
RECOLHIMENTO: Código 288322  
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Gerontologia 3156  
VALOR = R\$ 50,00  
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar  
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil



## ANEXO IV

### BIBLIOGRAFIA DA PROVA ESCRITA

Freitas, E. V., Py, L., Neri, A L., Cançado, F.A X., Doll, J. e Gorzoni, M. L. (Eds.). (2006). *Tratado de Geriatria e Gerontologia*. Rio de Janeiro: Ed Guanabara Koogan, Capítulos: 1. O Estudo da Velhice: Histórico, Definição do campo e termo básico; 8. Visão Antropológica do Envelhecimento; 10. Envelhecimento da População brasileira: Uma contribuição demográfica; 11. Epidemiologia e o Envelhecimento no Brasil; 13. Envelhecimento Humano: Ações de Promoção à Saúde e prevenção de Doenças; 14. Qualidade de vida na Velhice; 15. Bioética, Envelhecimento Humano e Dignidade no Adeus à Vida; 18. Os Desafios do Envelhecimento no Brasil; 117. Autocuidado na Velhice; 119. A Qualidade dos cuidados ao idoso institucionalizados; 146. Envelhecimento e Velhice na Família Contemporânea; 150. Políticas Públicas de Saúde para o Envelhecimento.

Carvalho J.A.M, Rodríguez-Wong L.L Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, v.4 n3, p.597-605, 2008.

Veras, R; Lima-Costa, M.F. Epidemiologia do envelhecimento. In: Almeida Filho, N; Barreto, M.L. Epidemiologia e saúde fundamentos, métodos e aplicações. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

Veras R. Envelhecimento, demandas, desafios e inovações Revista de Saúde Pública, v.43, n3, p. 548-554, 2009.

World Health Organization. Envelhecimento ativo: uma política de saúde / World Health Organization; tradução Suzana Gontijo. – Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2005.60p.: il.